



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

ATA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 006-2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às 15h00min. (quinze horas), por vídeoconferência, transmitida pela plataforma Google Meet, link <https://meet.google.com/onx-rjqw-oap> e <https://meet.google.com/xev-eabu-vif>, participando o Prefeito de Conceição do Castelo e Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto, o Prefeito de Laranja da Terra e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Josafá Storch, o Prefeito de Baixo Guandu, Lastênio Luiz Cardoso, o Prefeito de Itaguaçu, Sr. Uesley Roque Corteletti Thon, e o Prefeito em exercício de Brejetuba, Sr. Jefferson Martinuzzo. Participou também da reunião o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Conceição do Castelo, Sr. José Leonardo Zanão, o Secretário de Agricultura de Laranja da Terra, Sr. Silvio Patrício, o Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Baixo Guandu, Sr. Cleres de Martins Schwambach, o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Itaguaçu, Sr. João Victor Machado, o Secretário de Agricultura de Brejetuba, Sr. Charle Dutra Glória, o Coordenador do Comitê Gestor Rota da Fruticultura, a Assessora da Secretaria da Rota da Fruticultura, Srª. Natália Fileti, Sr. Marcelino Silva Melo, a Secretária Executiva Srª. Ana Paula Alves Bissoli, a Chefe de Apoio Administrativo Srª. Sueli Rosa Gardino Pereira, o Assessor Jurídico do Consórcio, Sr. Simey Tristão de Sousa e o Assessor Contábil Alessandro Rodrigues Gomes. Ana Paula deu as boas vindas, e passou para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomada às seguintes deliberações: **Item 01 – Abertura e verificação do quórum pelo Presidente da Assembleia do Consórcio Público Rio Guandu:** O Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto agradeceu a participação de todos, especialmente dos prefeitos e esclareceu a importância da participação dos mesmos considerando o assunto em pauta e declarou aberta a reunião e passou para a Secretária Executiva que fez a leitura da pauta. **Item 02 – Apresentação do Projeto Rota de Fruticultura das Montanhas Noroeste Serrana do Estado do Espírito Santo:** Marcelino fez a apresentação do Projeto ressaltando a necessidade de definição da entidade de governança do Projeto que precisa representar o conjunto de municípios que integram a Rota. Salientou que a figura de um Consórcio

Assinatura



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

Intermunicipal é o recomendado e considerando a atuação do Consórcio Guandu, o mesmo foi procurado para avaliar a possibilidade. Acrescentou que caso o Consórcio delibere pela atuação na gestão do Projeto, os municípios consorciados que não estão no escopo do Projeto passam a fazer parte da mesma automaticamente. Prefeito Lastenio parabenizou o Projeto e frizou a importância do mesmo para o município de Baixo Guandu manifestando seu interesse para que o município venha integrar ao Projeto e que entede que o Consórcio Guandu pode ser o gestor do mesmo. O Presidente Christiano explicou que por entender que é uma excelente oportunidade para todos os municípios solicitou tal reunião para que seja o decisão da Assembleia e não apenas do Presidente. Prefeito Josafá disse que a importância do Projeto é indiscutível para os municípios e que só vem a somar com a atuação do Consórcio. Jeferson, Prefeito de Brejetuba em exercício, destacou a cultura cafeeira do município, reconheceu a relevância do Projeto, mas disse que é necessário avaliar melhor a proposta. Após outras colocações, Christiano pediu a Ana Paula para apresentar o levantamento do valor de investimento para atuação na gestão Projeto, Ana Paula falou que foi considerada uma estrutura mínima, basenado-se em cargos e salários praticados no momento pelo Consórcio, mas que é preciso avaliar especificamente junto ao Comitê gestor e municípios que vierem a aderir, mas que anualmente o valor é de R\$ 527.319,29 (Quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte nove centavos), sendo rateado para os cinco municípios consorciados sendo R\$ 158.195,79 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) para Baixo Guandu e R\$ 92.280,88 (Noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) para os municípios de Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra. Após reflexão sobre os valores apresentados, o Prefeito de Baixo Guandu ratificou o interesse do município pelo Projeto e, considerando a necessidade de alguns prefeitos se ausentarem, o Presidente do Consórcio sugeriu que fosse suspensa a reunião e que os municípios fizessem suas manifestações por e-mail até a quinta feira da próxima semana. **Item 03 – Deliberação sobre a alteração do Parágrafo 3º, da Cláusula 4ª do Contrato de Consórcio Público:** Ana Paula esclareceu que em detrimento ao encaminhamento dado durante a 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia para que o Consórcio realizasse apoio aos municípios para o



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

cumprimento das metas do PROESAM e que nesse caso, como é um cargo temporário o Consórcio precisa dispor do mesmo no seu quadro de pessoal e que para isso será necessário ser revisto o § 3º da Cláusula 4ª do Contrato de Consórcio Público de “A criação de empregos públicos, o aumento do número de empregos existentes, a fixação ou alteração de sua remuneração, exceto no tocante às revisões anuais dos vencimentos no tocante a reposição das perdas salariais, dependerão da ratificação por lei de no mínimo cinquenta por cento (50%) dos entes subscritores deste instrumento”, passando a vigor “A criação de empregos públicos, o aumento do número de empregos existentes, a fixação ou alteração de sua remuneração, inclusive as revisões anuais dos vencimentos no tocante a reposição das perdas salariais, dependerão de deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Rio Guandu.” **Item 04 – Deliberação sobre a criação de cargo temporário**

de excepcional interesse público de Coordenador de Programas e Projetos:

Caso seja deliberada a alteração no item anterior, a criação do cargo temporário de excepcional interesse público de Coordenado de Programas e Projetos será para atender os municípios que aderiram ao PROESAM e quiserem o apoio do Consórcio, pois os custos com tal profissional serão rateados entre os municípios interessados. A seleção do referido profissional será por meio de Processo Seletivo Simplificado, tendo com requisito mínimo curso superior em área afim (biólogo, engenheiro florestar, agrônomo ou ambiental) e experiência na administração pública, sendo uma vaga mais cadastro reserva. **Item 05 – Outros assuntos pertinentes para o momento:** Ana Paula lembrou da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia que será agendada para a 2ª quinzena de agosto para deliberação do orçamento do ano de 2023. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

Christiano Spadetto – Presidente: _____

Ana Paula Alves Bissoli – Secretária Executiva: _____